



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 198/2025 | Autor: VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI

**FOLHA DE DESPACHO**

**À GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI**

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 6936/23, cópia anexa.

Em 21 de janeiro de 2025

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003400320038003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 21/01/2025 16:42

Checksum: **2CA90F4D9645A4EC9D5C3FA27C468690CCC5642D0BDED13C1717CC5815324F44**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320034003400320038003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.